
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 010/2022-CMAS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n.º 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Municipal n.º 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e:

considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

considerando o Decreto Federal n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

considerando a Lei Federal n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

considerando a Resolução CNAS n.º 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social;

considerando a Resolução n.º 012/2021 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Permanente de Fiscalização de Entidades;

considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Inscrição de n.º 002/2022 – Associação Comunitária Nova Vida – ACNV na modalidade: Atendimento e Garantia de Direitos, CNPJ: 02.634.810/0001-25, situado à Rua: Belino Souto, 162, Centro, Sapé – Paraíba.

Inscrição de n.º 009/2022 – Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, na modalidade: Garantia de Direitos, CNPJ: 09.065.416/0001-62, situado na Comunidade Tradicional de Barra de Antas, s/nº, Zona Rural do município de Sapé – Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL

Presidente do CMAS

Gestão 2021-2023

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FAF5E0F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2022. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>